



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 81/2015**

Contrato N°.: 81/2015

Ata SRP.N°.:24/2015

Contratante.: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Contratada.: AUTO POSTO DENILSON LTDA

1. As partes acima qualificadas firmaram em 30 de novembro de 2015 o Contrato de Fornecimento n°. 81/2015 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 53/2015, modalidade Pregão Presencial 34/2015 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gasolina C Comum e de Etanol Hidratado Comum, destinados à manutenção dos veículos pertencentes à frota do Município de Paulo Frontin-Pr.

2. Considerando ter havido a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro comprovado e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos da alínea 'd' do inciso II do art. 65 da Lei n° 8.666/93 resolvem repactuar o valor contratual dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços n.º 24/2015 conforme segue:

Item	Qtd. Contratada	Qtd. a Adjudicar	Und	Descrição	Preço Unitário Anterior R\$	Preço Unitário Repactuado R\$
1	35.000,00	25.583,372	L	Gasolina C Comum	3,71	3,83

3. Considerando o equilíbrio financeiro concedido e a quantidade saldo à adjudicar, a Cláusula Terceira – Do Valor, será acrescida de R\$ 3.070,00 (três mil, setenta reais) e passará a ter a seguinte redação:

“3.1. O valor global estimado deste contrato é de R\$ **160.620,00 (cento e sessenta mil, seiscientos e vinte reais)**, no qual se inclui todo o tributo incidente e todas as demais despesas porventura realizadas”.

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 04 de abril de 2016.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal.

ARLINDO GOEDERT

Contratada.

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:4E12DE74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/04/2016. Edição 0976

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>